**ATA Nº 08/2021 - COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.**

Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um (17.11.2021) às 8 horas e 30 minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, foi realizada reunião ordinária da comissão acima citada. Presentes os Vereadores **Valberto Paixão da Silva**, **Sandro Sabino Borges** e a Vereadora **Cristiane Giangarelli,** membros da referida comissão, assim comoa Oficial Legislativa Andréa Marta Salamon Schimmel, a Assessora Parlamentar Luana Caroline Ferreira dos Santos, a Assessora Jurídica Juliana Rigolon de Matos e o Advogado Israel Francisco dos Santos. Inicialmente foi dispensada a leitura da Ata n° 07/2021, da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, a qual foi assinada por todos os vereadores presentes, sem solicitação de retificação. Foi analisado o **Projeto de Lei n° 051/2021**, do Executivo, que “autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA 2021 (Lei Municipal 2.156 de 11/12/2020) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2018 a 2021 (Lei Municipal 2.035 de 27/12/2017) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.140 de 25/06/2020 e alterado pela Lei Municipal 2.155 de 11/12/2020), para criação de dotação por excesso de arrecadação no valor de R$ 1.840.995,48 (um milhão, oitocentos e quarenta mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos) e por redução de dotação no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) totalizando R$ 2.040.995,48 (dois milhões, quarenta mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos). ”, acompanhado do **Parecer Jurídico n° 089/2021-I**, do Advogado desta Casa, que conclui que o presente projeto está formal e materialmente adequado à legislação que rege a matéria, tendo sido observados todos os requisitos exigidos na Constituição da República e nas Leis Complementares n°s 95/98 e 101/2000. Por isso, não há óbice a que o Projeto de Lei n° 051/2021 seja aprovado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização e demais comissões da Câmara Municipal de Guaíra. Após discussão, a Relatora da Comissão, Vereadora Cristiane apresentou parecer pela admissibilidade e tramitação, sendo que o Vereador Sandro e o Vereador Valberto votaram à favor do Parecer, portanto FAVORÁVEL o Parecer da Comissão. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada. Eu, Andréa Marta Salamon Schimmel\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, redigi a presente, que subscrevo. Sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de novembro de 2021.

**VALBERTO PAIXÃO DA SILVA**

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

**CRISTIANE GIANGARELLI**

Relatora da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

**SANDRO SABINO BORGES**

Secretário da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

Demais presentes: